



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.377/2022 – Em 1º de julho de 2022.

Dispõe sobre a instituição do Calendário Municipal de Eventos, referente ao segundo semestre do ano de 2022, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, em conformidade com o inciso XI do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que Cananéia detém o título de Estância Turística do Estado de São Paulo;

Considerando a importância do incentivo ao desenvolvimento de eventos que gerem fluxo turístico objetivando melhorias para o setor e manutenção da referida titulação;

Considerando a relevância da conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas locais; e

Considerando os impactos das atividades culturais, esportivas e turísticas na atividade econômica local.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Municipal de Eventos para o segundo semestre do corrente ano, que terá como objetivos:

I - incremento do turismo;

II - conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas locais e nacionais;

III - recreação popular; e

IV - desenvolvimento da atividade econômica local.

Parágrafo único. Os eventos constantes do calendário disposto no *caput* poderão ser promovidos por entidades ou organizações culturais, religiosas e sociais, de forma independente, autorizadas pelos órgãos competentes, ou em parceria com o Poder Público; ou ainda organizados pela Prefeitura Municipal, sempre respeitadas as tradições locais e atendido o interesse público.

Art. 2º O Calendário, objeto deste ato normativo, encontra-se disposto em seu Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.377/2022)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 1º julho de 2022.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.377/2022)

ANEXO I

CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS
SEGUNDO SEMESTRE - 2022

Mês	Evento
Julho	Festa da Tainha Maruja Festa do Jongo Rocio Arraiá Tiduca Circuito Pé na Areia
Agosto	Cananeiafest 2022 (Aniversário do município) Festa de Nossa Senhora dos Navegantes
Setembro	Semana Cultural Evangélica Independência do Brasil – Ato cívico Festa do Pescador Ara Pyau – Festa indígena Jogos Escolares
Outubro	Festa do Fandango Caiçara Caravana da Alegria (Dia das crianças) Nossa Senhora Aparecida
Novembro	Awê – Encontro Folclórico Encontro de Historiadores
Dezembro	Cantata de Natal e Chegada do Papai Noel Natal Réveillon - Show da virada